



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **AHMED HOUYAH**

Referência: Processo SEI nº **08280.000649/2025-08**

1. Fica o estrangeiro **AHMED HOUYAH**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G093626-K** (ATIVO), nacional do Marrocos, NOTIFICADO que foi proferida decisão pelo arquivamento do processo de perda da autorização de residência no Brasil, conforme decisão do Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 15/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47682548&crc=CCD861D0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47682548&crc=CCD861D0).

Código verificador: **47682548** e Código CRC: **CCD861D0**.